



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

OFICIO Nº 059A/2023- SMU/PMPP

Ponta de Pedras/PA, 20 de julho de 2023.

DE: HUMBERTO CARLOS GOUVEIA FERREIRA
SECRETÁRIO DE URBANISMO.

A EXMº SRA. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXMº, PREFEITO (A),

Encaminhamos a V. Sª. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **“REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE PNEU E DE CÂMARAS DE AR, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO”**, com o objetivo de suprir as necessidades desta Secretaria, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

HUMBERTO CARLOS GOUVEIA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE PNEU E DE CÂMARAS DE AR, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/ PA.

2.2. Considerando que os veículos das secretarias precisam constantemente de manutenção e revisão para que tenham um bom funcionamento e desempenho, além do que, essa falta de manutenção e prevenção prejudicam os serviços executados pelas secretarias, e podem acabar travando nas atividades que são consideradas essenciais à população. Torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva destes veículos, principalmente relacionados a pneus, para manter a funcionalidade, garantindo as secretarias um excelente trabalho aos munícipes.

2.3. Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
92587	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS MISTO LISO 19MM		20,000	UNIDADE
92588	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO		20,000	UNIDADE
68845	PNEUS 1000 X 20 16B		16,000	UNIDADE
68847	CÂMARA 1000 X 20		16,000	UNIDADE
68848	PROTETORES ARO 20		20,000	UNIDADE
92589	PNEU RETROESCAVADEIRA		12,000	UNIDADE
92590	PNEUS 195/65/15		34,000	UNIDADE
92591	PNEU 175/70/14		34,000	UNIDADE
92592	PNEU 265/70/16		30,000	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

6.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Ponta de Pedras/PA, 20 de julho de 2023.

HUMBERTO CARLOS GOUVEIA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS